

PROJETO DE LEI Nº019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ELEMENTO ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:-301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
DO PROGRAMA:- 0026
ATIVIDADE:- Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2024
CÓDIGO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR R\$ 100.000,00
FONTE 05 – FEDERAL

ELEMENTO ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:-301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
DO PROGRAMA:- 0026
ATIVIDADE:- Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2024
CÓDIGO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$ 100.000,00
FONTE 05 – FEDERAL

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Federal, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 04 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

